**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 145**

 Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, nesta cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária nº 145 (cento e quarenta e cinco), às 20:00 horas, com a presença dos vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o secretário da câmara Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, para fazer a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade.

 O Sr. presidente registrou a presença dos funcionários da prefeitura municipal de Xexéu, Srs. Edivaldo Alexandre, Daniel e do assessor legislativo, José Narciso Ribeiro e demais populares.

 Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondências, proposições escritas nem orais, o Sr. presidente apresentou o Projeto de Lei nº 078/97, de autoria da Mesa Diretora, que trata do reajuste salarial dos servidores da câmara municipal de Xexéu.

 Na ordem do dia, o Sr. presidente mandou que fosse feito a leitura das emendas dos Projetos de Lei nº 076 e 077/97, enviados pelo Chefe do Poder Executivo que tratam das diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998 e do reajuste salarial dos servidores públicos e do Projeto de Lei nº 078/97, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xexéu, colocando em seguida os referidos Projetos de Lei para discussão.

 Pela ordem, o vereador Edson Cabral pediu visto ao Projeto de Lei nº 076/97 de autoria do Chefe do Poder Executivo, sendo o referido projeto retirado de pauta pelo Sr. presidente.

 Depois o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, falou da redação do Projeto de Lei nº 077/97, parágrafo único, do artigo 1º e do artigo 2º com relação ao reajuste dos professores de níveis médio e superior. Prosseguindo o vereador requereu da mesa, informação do Poder Executivo de quanto era o valor da hora-aula e de quanto foi o reajuste para auxiliar ao referido projeto na comissão de justiça e redação.

 Depois o vereador Edson Cabral da Silva Filho, falou do Projeto nº 078/97 especificamente do parágrafo único, com relação aos assessores legislativos.

 Prosseguindo o vereador Elias Alves Cardoso falou do reajuste dado, que foi de 7.1428% e que os assessores fazem mais de um ano que não tem reajuste e optou para um reajuste de 70% (setenta por cento).

Depois com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, se pronunciou favorável aos nobres colegas dizendo que se deve reunir para determinar um aumento para os assessores e não um reajuste.

Usando a palavra o vereador José Américo Cruz disse que essa era a hora de todos se reunirem e aprovarem esse projeto de acordo com suas necessidades.

Em seguida falaram os vereadores, Helena de Almeida Silva, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Edinaldo Vieira de Melo, dizendo todos serem favoráveis ao referido projeto e a opinião dos nobres colegas.

Não havendo mais inscritos para a discussão, o Sr. presidente suspendeu todos os projetos para nova discussão e votação no dia 04 de junho do ano de 1997.

Não tendo mais orador inscrito, o Sr. presidente encerrou o grande expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia 04 de junho do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 28 de maio de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**